



DESCONTOS ADSE

ADSE

8.40

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
CONFIGURAÇÃO.....	4
TABELAS DE RECURSOS HUMANOS.....	4
REGISTO DE COLABORADOR.....	6
UTILIZAÇÃO NO ARTSOFT.....	7
ALTERAÇÕES.....	10

INTRODUÇÃO

A ADSE (Instituto de Proteção e Assistência na Doença) é um Serviço Integrado do Ministério da Saúde, dotado de autonomia administrativa que tem a responsabilidade de gerir o sistema de proteção social aos trabalhadores do sector público administrativo.

As atribuições e normas de funcionamento encontram-se consignadas no Decreto Regulamentar n.º 44/2012, D.R. n.º 118, I^a Série de 20/06/2012 e na Portaria n.º 351/2007, D.R. n.º 64, I Série, de 30/03/2007.

A ADSE financia as despesas realizadas pelos beneficiários com o tratamento, reabilitação e vigilância da saúde. Participa na verificação da doença (visitas domiciliárias e junta médica).

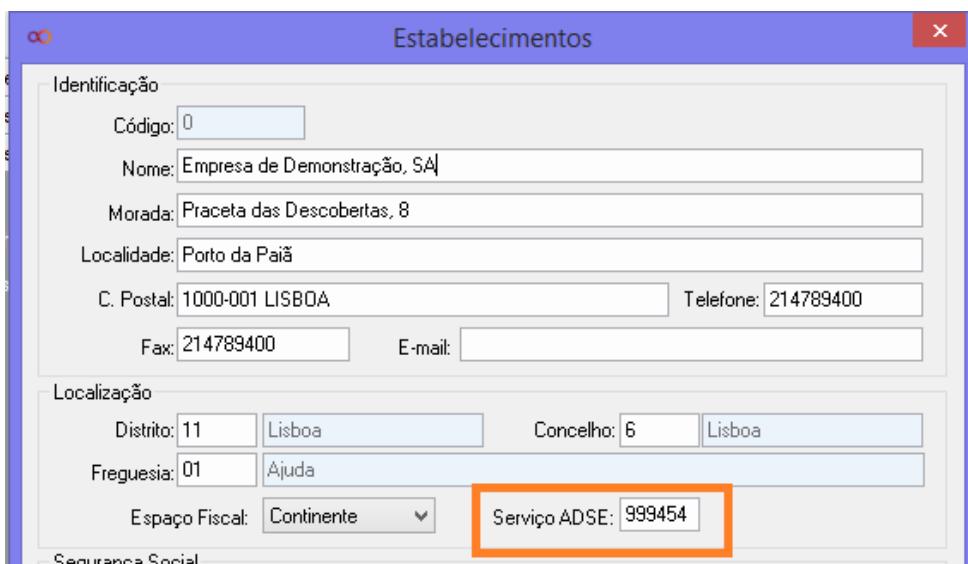
O esquema de benefícios da ADSE encontra-se regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 118/83 de 25 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 234/2005, de 30 de dezembro.

Verifiquemos de seguida a parametrização necessária no ARTSOFT para o correto funcionamento da ADSE.

CONFIGURAÇÃO

TABELAS DE RECURSOS HUMANOS

Na tabela de “Estabelecimentos”, disponível em ‘Configurações - Tabelas de Humanos - Processamentos - Parâmetros Departamentais’ existe um campo ‘Serviço ADSE’ que serve para gerar os respetivos ficheiros da ADSE. Este código de serviço é atribuído pela própria ADSE a cada empresa, existindo situações excepcionais em que são atribuídos códigos de serviço por localização. Quando uma empresa possui vários estabelecimentos, independentemente de serem vários códigos de serviço ou apenas um, este campo terá de ser preenchido em todos os estabelecimentos.



The screenshot shows a software interface titled 'Estabelecimentos'. It has several sections: 'Identificação' (Identification) containing fields for Código (Code), Nome (Name), Morada (Address), Localidade (Location), C. Postal (Postal Code), Telefone (Phone), Fax, and E-mail; 'Localização' (Localization) containing fields for Distrito (District), Freguesia (Parish), Concelho (Municipality), and Espaço Fiscal (Fiscal Space); and a 'Segurança Social' (Social Security) section. The 'Serviço ADSE' field, located in the Localization section, is highlighted with a red border.

Imagen 1: Configuração dos estabelecimentos

Na opção ‘Configurações - Tabelas de R. Humanos - Processamentos - Descontos Específicos’ será necessária a criação do desconto relativo à ADSE.

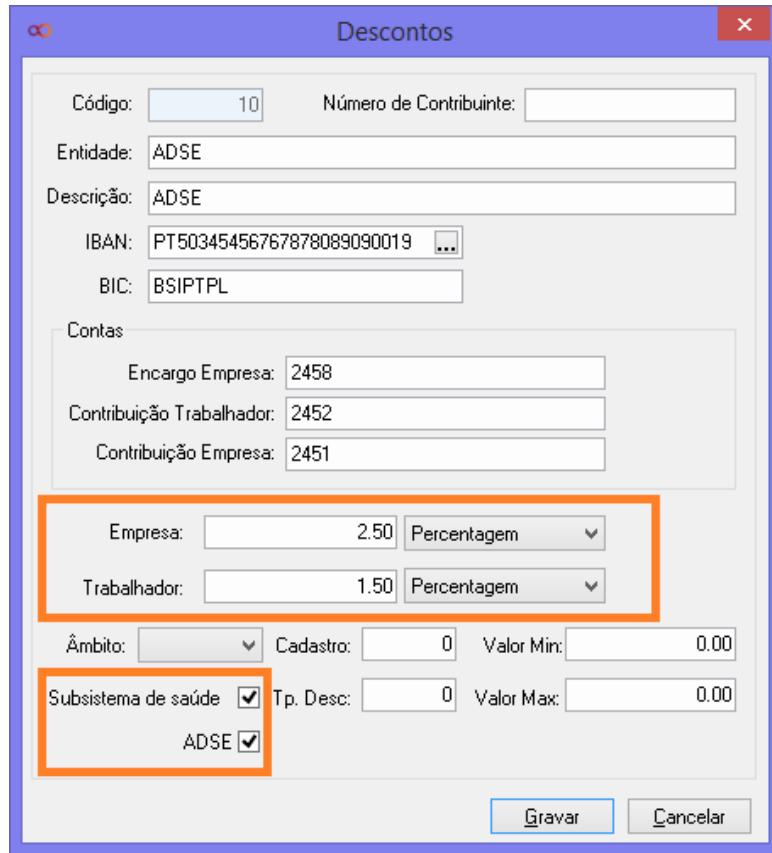


Imagen 2: Configuração do código de desconto

No campo “Número de Contribuinte” deverá introduzir o NIF da entidade para a qual vai ser efetuado o desconto. E no campo “Entidade” terá que inserir a denominação da entidade para a qual vai ser emitido o desconto.

Caso se pretenda que o pagamento à ADSE seja efetuado no ficheiro SEPA dos pagamentos aos empregados, dever-se-á preencher o IBAN e o respetivo BIC.

No grupo “Contas”, poderá preencher as contas da contabilidade onde pretende que sejam integrados os encargos e as contribuições. Os campos permitem o uso da tecla de localização ‘+’ para efetuar uma consulta de contas do plano de contas.

Deverão ainda ser preenchidas as percentagens ou os valores de desconto a efetuar por parte da empresa e por parte do trabalhador.

Por fim, terá também de marcar as flags “Subsistema de saúde” e “ADSE”.

Após criado o código de desconto, é necessário aceder ao menu ‘Configurações - Tabelas de R. Humanos - Processamentos - Remunerações’ e, nas remunerações que irão ser alvo de base de incidência para a ADSE, terá de dar essa indicação.

Deste modo, accedendo ao separador “Diversos” no registo da remuneração, no campo ‘Descontos’ deverá selecionar o botão “Outros” e marcar a flag do desconto específico em questão.

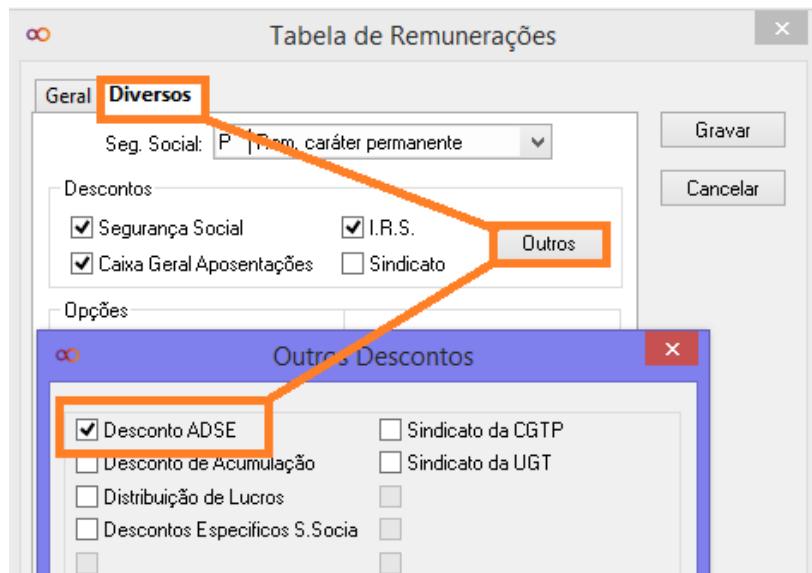
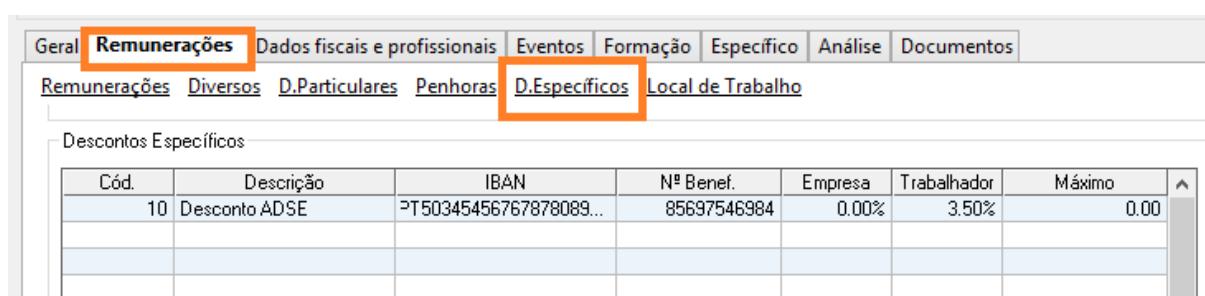


Imagen 3: Configuração da remuneração

REGISTO DE COLABORADOR

No registo do colaborador, para além dos dados deste, especificamente para a ADSE será necessário, no separador ‘Remunerações’, associar no grupo “Descontos Específicos” o desconto anteriormente criado.



Cód.	Descrição	IBAN	Nº Benef.	Empresa	Trabalhador	Máximo
10	Desconto ADSE	PT503454567678089...	85697546984	0.00%	3.50%	0.00

Imagen 4: Registo do empregado - Associação do desconto ADSE

No separador ‘*Dados Fiscais e profissionais*’ deverá, caso se aplique, ser preenchida a informação do “NIPC” e “Data”:

NIPC: Quando um empregado, sujeito a descontos para a ADSE, for transferido para outra entidade, tem de se preencher o NIPC da nova entidade do trabalhador;

Data: Quando um empregado, sujeito a descontos para a ADSE, for transferido para outra entidade, tem de se preencher a data em que o trabalhador se transferiu para a nova entidade.

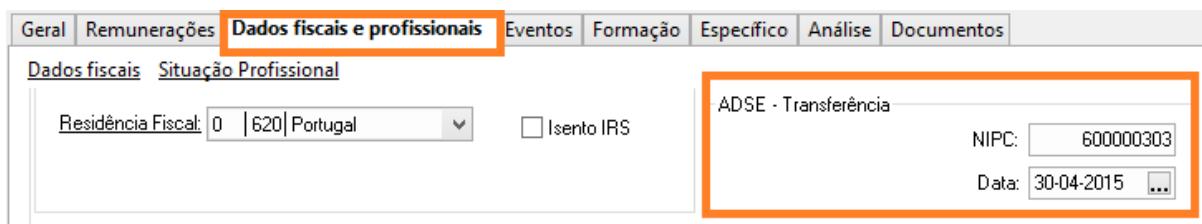
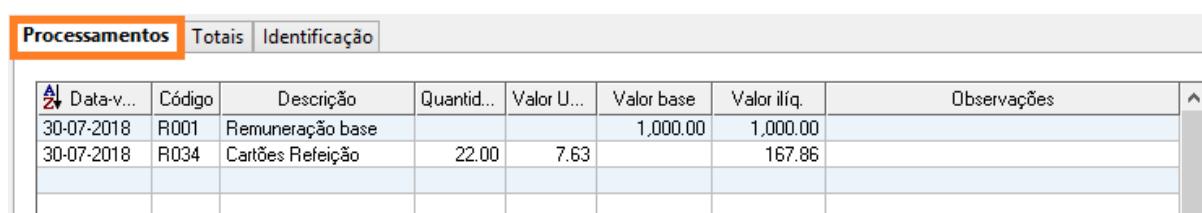


Imagen 5: Registo do empregado - NIPC e Data

UTILIZAÇÃO NO ARTSOFT

De forma a exemplificarmos as funcionalidades que se encontram presentes nesta funcionalidade, principiamos por efetuar o processamento de salários, para o mês corrente, de um colaborador com as parametrizações acima descritas.

O resultado do processamento de salários deste colaborador deverá ser semelhante ao ilustrado na figura.



Data-v...	Código	Descrição	Quantid...	Valor U...	Valor base	Valor ilíq.	Observações
30-07-2018	R001	Remuneração base			1,000.00	1,000.00	
30-07-2018	R034	Cartões Refeição	22.00	7.63		167.86	

Imagen 6: Processamento individual

Após efetuar o processamento, se selecionar o separador ‘*Totais*’, no grupo “Totais de Descontos” do separador ‘*Geral*’, pode visualizar o valor apurado para efeitos de descontos ao nível dos descontos específicos.

Processamentos		Totais	Identificação
		Geral	IRS Seg. Social Específicos Outros
Totais de Descontos			
I.R.S.:	119.00	Faltas do Período:	0.00
Seg. Social:	110.00	Faltas do Período Anterior:	0.00
Sindicato:	0.00	Sobretaxa extraordinária:	0.00
C.G.A.:	0.00	Cartões refeição:	167.86
Específicos:	35.00	Espécie:	0.00
Total Descontos: 431.86			

Imagen 7: Processamento do empregado - Descontos

Ainda no separador ‘*Totais*’, mas selecionando o separador ‘*Específicos*’, pode obter informação mais pormenorizada sobre este mesmo desconto.

Processamentos		Totais	Identificação		
		Geral IRS Seg. Social	Específicos Outros		
Informações					
Código	Entidade	Descrição	Contribuinte	Beneficiário	
10	ADSE	Desconto ADSE	545698326	85697546984	
Descontos efetuados					
Código	Base Inc.	Empresa	Desc. Empr.	Trabalhador	Desc. Trab.
10	1.000.00	0.00%	0.00	3.50%	35.00

Imagen 8: Processamento do empregado - Descontos específicos

Após efetuar o processamento de salários deverá selecionar a opção ‘R.Humanos - Mapas Oficiais - ADSE’ de modo a gerar o ficheiro com a extensão ‘.XML’. Na janela de ‘Descontos ADSE’ deverá premir o botão “Alterar” para colocar a janela em modo de edição. No campo “Processamento” será necessário definir a data, de modo a que todos os empregados processados à data definida sejam incluídos na declaração e também deverá definir o campo “Receitas” para indicar a data a que se referem as receitas obtidas.

Ainda na criação de ficheiros, terá que definir o campo “Transferência” para indicar até que data serão consideradas eventuais transferências e selecionar o “Serviço” para o qual vai gerar o ficheiro. No campo “Referência DUC” indique a referência DUC (Documento Único de Cobrança) para cada ficheiro e por fim clique em “Criar” para concluir o procedimento.

O ficheiro gerado terá a seguinte nomenclatura ‘FD_AAAAMM_999999_99.XML’¹, por exemplo neste caso será: ‘FD_201807_999454_01.xml’

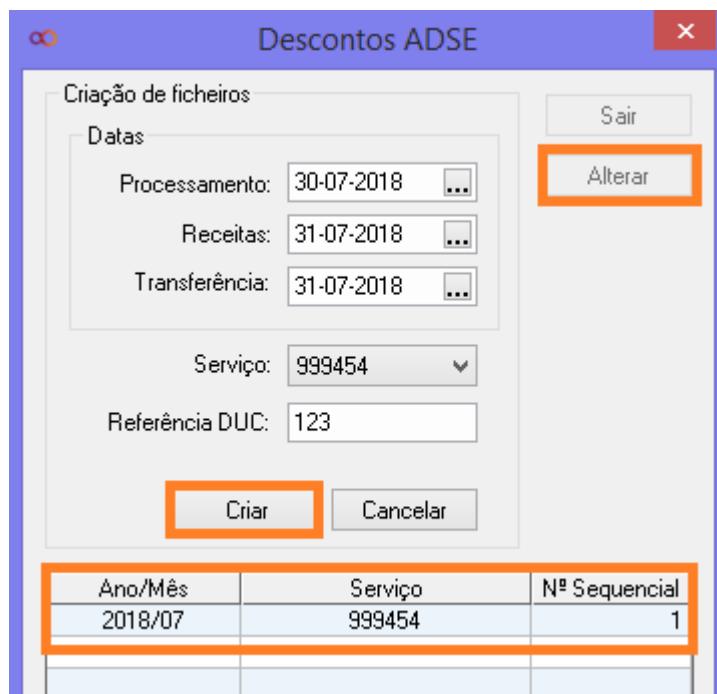


Imagen 9: Criação do ficheiro dos descontos ADSE

¹ FD: fixo; AAAAMM: ano/mês do desconto; 999999: código de serviço processador, preenchido com zeros à esquerda; 99: um número sequencial.

ALTERAÇÕES

Numero	Data	Descrição	Responsável
1	05-08-2016	Versão original	Lúcia Carvalho
2	08/02/2019	Revisão	Ileana Hritiu